



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018
PROCESSO N° 23500.000099.2018-41

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, com sede na cidade de Poços de Caldas-MG, inscrito no CNPJ 10.648.539/0009-62, por seu representante legal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada do D.O.U. no dia 31/08/2018, processo nº 23500.000099.2018-41, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 2013 e suas alterações, no Decreto 7.892 de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de biologia e química do Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, especificada no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

14.590.421/0001-24 - A & C COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	CONDENSADOR	UNIDADE	2	R\$ 90,5500	R\$ 181,1000

Marca: Ac Glass

Fabricante: Ac Glass

Modelo / Versão: Ac Glass

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDENSADOR, TIPO TIPO LIEBIG, MATERIAL VIDRO, TIPO COLUNA COLUNA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 30, ADICIONAL COM 2 JUNTAS: Condensador, tipo liebig, de vidro, com coluna reta e comprimento de cerca de 30 cm, com 2 juntas. 2 unidades.

12	BALÃO LABORATÓRIO	UNIDADE	21	R\$ 134,13002.816,7300	R\$
----	-------------------	---------	----	------------------------	-----

Marca: RC

Fabricante: RC

Modelo / Versão: RC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 5, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO: Vidro, nome vidro: Flaconetes de vidro transparente, capacidade 5 ml, com tampa e batoque. 10 pacotes com 100 unidades cada.

33	FRASCO LABORATÓRIO	UNIDADE	17	R\$ 82,7000	R\$
----	--------------------	---------	----	-------------	-----



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

1.405,9000

Marca: Ac Glass
Fabricante: Ac Glass
Modelo / Versão: Ac Glass
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FRASCO LABORATÓRIO, TIPO ÍNDICE DE IODO, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 250, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA ROLHA DE VIDRO: Frasco de vidro, nome frasco de vidro. Frascos de vidro âmbar com tampa esmerilhada, para reagente, com capacidade para 250 ml, com boca larga e graduado. 6 unidades."

51	PROVETA	UNIDADE	30	R\$ 3,4900	R\$
					104,7000

Marca: Ac Glass
Fabricante: Ac Glass
Modelo / Versão: Ac Glass
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO: Proveta, material vidro, graduada, capacidade 10 ml, base plástica, com orla e bico.

52	PROVETA	UNIDADE	30	R\$ 5,4700	R\$
					164,1000

Marca: Ac Glass
Fabricante: Ac Glass
Modelo / Versão: Ac Glass
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO: Proveta, material vidro, graduada, capacidade 25 ml, base plástica, adicional com orla e bico.

53	PROVETA	UNIDADE	30	R\$ 4,9700	R\$
					149,1000

Marca: Ac Glass
Fabricante: Ac Glass
Modelo / Versão: Ac Glass
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO: Proveta, material vidro, graduada, capacidade 50 ml, base plástica, adicional com orla e bico.

54	PROVETA	UNIDADE	30	R\$ 5,4900	R\$
					164,7000

Marca: Ac Glass
Fabricante: Ac Glass
Modelo / Versão: Ac Glass
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO: Proveta, material vidro, graduada, capacidade 100 ml, base plástica, adicional com orla e bico

Total do Fornecedor: R\$ 4.986,3300

Cláusula Terceira – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgão participante	Unidade	Quantidade
2	PASSOS	UNIDADE	1
3	PASSOS	UNIDADE	1
5	PASSOS	UNIDADE	1
10	PASSOS	FRASCO 25 G	2

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

12	PASSOS	UNIDADE	11
13	PASSOS	LITRO	1
14	PASSOS	LITRO	1
16	PASSOS	LITRO	1
17	PASSOS	FRASCO 100 ML	2
26	PASSOS	UNIDADE	25
28	PASSOS	ROLO	8
29	PASSOS	ROLO	2
32	PASSOS	CAIXA C/ 100	1
33	PASSOS	UNIDADE	11
38	PASSOS	UNIDADE	2
40	PASSOS	UNIDADE	5
41	PASSOS	UNIDADE	4
43	PASSOS	CAIXA	20
44	PASSOS	CAIXA	10
46	PASSOS	FRASCO 1 LITRO	2
47	PASSOS	CAIXA	5
48	PASSOS	PACOTE	2
49	PASSOS	CAIXA C/ 65	1
51	PASSOS	UNIDADE	10
52	PASSOS	UNIDADE	10
53	PASSOS	UNIDADE	10
54	PASSOS	UNIDADE	10
56	PASSOS	UNIDADE	4
57	PASSOS	FRASCO	2
58	PASSOS	UNIDADE	3
26	MACHADO	UNIDADE	30
28	MACHADO	ROLO	10
29	MACHADO	ROLO	8
41	MACHADO	UNIDADE	2
43	MACHADO	CAIXA	4
57	MACHADO	FRASCO	4

Cláusula Quarta – DA VALIDADE DA ATA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 4.2. **Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

Cláusula Sexta – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Poços de Caldas/MG, 01 de novembro de 2018.

Thiago C. Tavares
 Thiago Caproni Tavares
 Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria 515/2016

DOU 22/03/2016 Seção 2, Pág. 26

Dados do Licitante:

Razão Social: *ARC comercial Ltda*

CNPJ: *14.590.421/0001-24*

Ass. representante: _____

Nome legível: *Dirce Pereira da Silva*

Função/Cargo: *Sócio/gerente*

CPF: *213.802.148-31*



EM BRANCO